



Secretaria de Estado da Educação - SEDUC

RESOLUÇÃO N. RES.N 1233/18-CEE/RO/2018/CEE-SE

**RESOLUÇÃO N. 1233/18-CEE/RO, DE 19
de dezembro de 2018**

Aprova o Referencial Curricular do Estado de Rondônia, e dá outras providências.

A Presidente do Conselho Estadual de Educação de Rondônia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que consta:

- do Parecer n. 002/18-CEE/RO, decorrente da análise procedida no Processo n. 120/18-CEE/RO;
- a deliberação favorável do Conselho Pleno em Sessão Plenária realizada no dia 19 de dezembro de 2018,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Referencial Curricular do Estado de Rondônia.

Art. 2º Validar o processo de construção coletiva que caracterizou a elaboração do Referencial Curricular do Estado de Rondônia.

Art. 3º Determinar à Secretaria de Estado da Educação - SEDUC, à União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação - UNDIME e aos demais atores envolvidos o cumprimento das determinações e das orientações constantes dos itens 3, 4, 5 e 6 do Parecer n. 002/18-CEE/RO.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselheira Francisca Batista da Silva
Presidente do Conselho Estadual de Educação



Documento assinado eletronicamente por **Francisca Batista da Silva, Presidente**, em 26/12/2018, às 16:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no caput III, art. 12 do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **4187926** e o código CRC **1D6E373F**.

Referência: Caso responda esta Resolução, indicar expressamente o Processo nº 0029.477464/2018-20

SEI nº 4187926